

Serviço Social Autônomo

PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PE 2/2025

PROTOCOLO: 23.913.188-3

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs aos engenheiros e arquitetos desta Instituição, bem como aquisição de trenas de diferentes tipos, a serem utilizadas nas atividades técnicas realizadas pelo Fundepar e pelos setores de Edificações dos Núcleos Regionais de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGO** o Lote nº 1 à empresa **Edseg – Equipamentos de Proteção Ltda** (CNPJ 33.185.068/0001-41), **AUTORIZANDO** a formação de Ata de Registro de Preços, objetivando as aquisições futuras para o respectivo lote.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto nº 657/2023

135783/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 3/2025

PROTOCOLO: 24.027.419-1

OBJETO: Registro de preços para locação de até 60 (sessenta) veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre e seguro total, destinados ao atendimento das demandas operacionais desta instituição, pelo prazo de 30 (trinta) meses, **HOMOLOGO** este processo licitatório à empresa **LM TRANSPORTES INTERSTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO** – CNPJ/MF nº 00.389.481/0001-79, lote único, no valor de R\$ 5.659.998,90 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), **AUTORIZANDO** a formalização da Ata de Registro de Preços, objetivando as contratações futuras do lote.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto nº 657/2023

135785/2025

SIMEPAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0222025, **CONTRATANTE:** Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR, **CONTRATADA:** MAPCART Serviços de Apoio Administrativo Ltda., **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria técnica para atuar no gerenciamento, supervisão, controle de qualidade, validação e aprovação das atividades e produtos relacionados à cobertura aerofotogramétrica digital e geração de ortofotomosaicos, a serem executados por empresa terceira (doravante denominada "Executora"), no âmbito projeto de Homologação dos Produtos de Mapeamento do Estado do Paraná, com alocação do profissional nas dependências do SIMEPAR. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 129,00 (cento e vinte e nove) Reais Homem Hora, **VIGÊNCIA:** 12 meses, **ASSINATURA:** Vanessa Cristina D'Ávila – Diretora Executiva.

135382/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0072025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e sua equipe de apoio, proferida no **Pregão Eletrônico n.º 0072025 – LOTE Nº 1**, a aquisição de **Item 1: 25 UN CADEIRA GIRATÓRIA – GERENTES/DIRETORES** - Dimensões Gerais: Assento: Largura min 490 mm x Profundidade min 485 mm; Encosto: Largura min 470 mm x Altura min 585 mm; Dimensões Máximas da Cadeira Montada: Largura 650 mm x Altura 1220 mm x Profundidade 490 mm, demais especificação estão contidas no edital. **Item 2: 85 UN CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVAS** Dimensões Gerais: Assento: Largura min 490 mm x Profundidade min 485 mm; Encosto: Largura min 470 mm x Altura min 585 mm; Dimensões Máximas da Cadeira Montada: Largura 650 mm x Altura 970mm x Profundidade 490 mm. Base de 5 patas, formato piramidal, injetada em nylon poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, acabamento Texturizado, demais especificação estão contidas no edital. **Item 3: 50 UN CADEIRA FIXA EMPILHÁVEIS**, formato trapezoidal, confeccionadas em tubo de aço de seção com diâmetro de no mínimo 3/4", com possibilidade de empilhamento. Assento estofado em chassi de madeira compensado com espessura de no mínimo 15 mm. Encosto estofado composto por chassi plástico, espuma e capa plástica traseira, demais especificação estão contidas no edital. Considerando a legalidade dos atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, homologa-se, portanto, em favor da empresa **H DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.091.684/0001-37, pelo valor de R\$ 254.160,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, e cento e sessenta reais). Data da Homologação: 03/10/2025 – Vanessa Cristina D'Ávila – Diretora Executiva.

135655/2025

Sociedades de Economia Mista

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ

EXTRATO

ERRATA – Edição nº 11989, (extrato402025) – Onde se lê: “Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2025”, leia-se: “Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025”.

Autorização: Claudio Stabile – Diretor-Presidente (extrato412025.rtf).

135647/2025

CELEPAR

CONTRATO Nº 6843/2025

CONTRATADA: PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de subscrição de solução de segurança de aplicações contendo plataforma AST (Application Security Testing) para análise estática de vulnerabilidades SAST (Static Application Security Testing) e de componentes open-source SCA (Software Composition Analysis) de código-fonte de softwares, nas modalidades on-premise ou SaaS (nuvem), e serviços de subscrição de plataforma de capacitação em Desenvolvimento Seguro na modalidade SaaS (nuvem), com direito ao licenciamento, suporte técnico remoto, atualizações e ativação das plataformas, respeitadas as especificações técnicas, quantidades e períodos.

VALOR: R\$3.318.000,00 (três milhões e trezentos e dezoito mil de reais).

VIGÊNCIA: 38 (trinta e oito) meses a partir de sua assinatura.

Homologado pelo Diretor-Presidente, Sr. André Gustavo Souza Barbosa, em 10/09/2025. LE nº 12/2025. Dotação Orçamentária ID nº DDGE20240196. SPI nº 23.495.338-9.

135760/2025

COHAPAR

Extrato do Contrato de Fornecimento nº 7375/2025 LC nº 29/2025 – GMS LE nº 65/2025

Processo: 24.273.011-9. **Partes:** COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná e RA TELECOM LTDA. **Objeto:** Aquisição de Aparelhos Telefônicos IP Gigabit, modelo básico, sendo os equipamentos novos, sem uso e em linha de fabricação (...). **Vigência:** 36 meses, contados da assinatura. **Fundamento:** Lei nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e RILC. **Valor:** R\$ 85.580,00. **Recursos:** Info Orçamentária nº 575/2025. **Autorização:** Homologado pelo Diretor-Presidente em 19/09/2025. **Assinatura:** 03/10/2025.

134966/2025

SANEPAR

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 59548. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: LE 297/24. EMPRESA: SANDESK - SANEAMENTO E TECNOLOGIA LTDA - OBJETO: LONDRINA (GUAIRACA) - PROJETO BASICO DE REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 45 dias. ASSINADO EM: 19/09/2025.

134888/2025

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 61284. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: LE 233/24. EMPRESA: N W M ENGENHARIA ELETRONICA LTDA - OBJETO: CURITIBA - AMPLIACAO ETL PASSAUNA. REFERENTE A: COMPLEMENTO. SENDO: OF 409408, Aditivo de Complemento de R\$ 56.605,05, recurso 582, criando OF 411140. ASSINADO EM: 26/09/2025.

134967/2025

2º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 60137. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: LE 206/24. EMPRESA: CONSORCIO KEMIA/MANANCIAL - OBJETO: AMPLIACAO/IMPLANTACAO SES - AMPERE E NOVA PRATA DO IGUAÇU. REFERENTE A: Prorrogação de Prazo. ASSINADO EM: 30/09/2025.

134954/2025

3º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 59390. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: LE 7/24. EMPRESA: CNN CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - OBJETO: CURITIBA - MELHORIA SES - CONTORNO SUL. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 120 dias. ASSINADO EM: 11/09/2025.

134962/2025

FEDERAÇÃO INDEPENDENTE DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - A Federação INDEPENDENTE DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO (FITASP), entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.218.311/0001-60, com sede a Avenida Celso Garcia, 1.588 - Belém, São Paulo/SP e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO INTERIOR DE SÃO PAULO (FIATINT), entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.088.000/0001-03, com sede a Avenida Feijó 119, Centro, Araraquara/SP, por suas entidades filiadas, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E ALIMENTAÇÃO DE SÃO PAULO - STILASP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.806.575/0001-53; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS - SINDALIG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.088.000/0001-03; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JACAREPAGUÁ - SINJAP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.088.000/0001-03; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARÍLIA - SINMAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.088.000/0001-03; o SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS DE MOCOCA - SITIAMOC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.373.674/0001-31; o SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS E APOSENTADOS NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DE CAMPOS DO JORDÃO/SP - STIACAMPOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.441.684/0001-07; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DE CAMPANHA SALARIAL - SITIASAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.441.684/0001-07; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DE CASCAVEL - SITICAV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.441.684/0001-07; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS DE COTIA - SITICOT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.441.684/0001-07; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE SOROCABA E REGIÃO - STL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.869.549/0001-65; o SINDICATO DOS TRABS NAS IND. DE ALIM E AFINS DE CRUZEIRO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 47.438.338/0001-93; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARATINGUETA E REGIÃO - SINGR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.554.075/0001-40; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JABOTICABAL - SINJAB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.217.715/0001-05; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TAPIRITIBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.904.193/0001-58; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE TAUBATE, CAÇAPAVA E PINDAMONHANGABA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.307.457/0001-54; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO CAMPEL E REGIÃO - SINCPM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.299.707/0001-34; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO - SINRJOP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.299.707/0001-34; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE AÇUCAR, SACOS CONCENTRADOS, CARNES E DERIVADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.958.628/0001-30; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MORRO AGUDO - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.243.367/0001-88; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇUCAR E DA ALIMENTAÇÃO DE FIBREIRA PRETO E REGIÃO - SINCPM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.978.050/0001-30; o SITIMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ITAIM - SINITAI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.246.956/0001-08; o STIAJ - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE JABOTICABAL - SINJAB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.248.563/0001-51; o SINAIL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS USINAS DE AÇUCAR, NAS INDÚSTRIAS DE SUÇO CONCENTRADO, DO CAFÉ SOLÚVEL, DOS LATICÍNIOS E DA ALIMENTAÇÃO DE CATANDUVA E REGIÃO - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.365.112/0001-32; o STILA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE LIMEIRA - SINLIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.756.659/0001-85; o STIAT - SINDICATO DOS TRABAS INS. DE ALIMENTAÇÃO DE TAQUARITINGA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.923.238/0001-71; o SINDAI - SINIDAI, IN D, AÇUCAR, ALIMEN AFINS IGARAÇA E REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.978.282/0001-79; o STIALA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ALIMENTAÇÃO DE ARARAQUARA - SINARA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.975.226/0001-10; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BIRIGUI - SINBIR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.975.226/0001-10; o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BOM JESUS DO SUL - SINBJS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.270.855/0001-32, no uso de suas prerrogativas previstas no Estatuto Social, CONVOCO, todos os trabalhadores associados e não associados, que exercem suas funções nas indústrias do trigo, na base territorial dos Sindicatos Filiados, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CAMPANHA SALARIAL, a ser realizada presencialmente na sede das Federações, bem como na sede social das Entidades Filiais, no dia 21 de outubro de 2025, às 14h, para tratar sobre:

a) Discussão e elaboração da Pauta de Reivindicação referente às negociações Coletivas de Trabalho do exercício 2025/2026; b) Discussão e Deliberação sobre a autorização para firmar a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional; na impossibilidade de sua celebração, autorização para iniciar procedimento de reclamação pré-processual (RPP) e/ou Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho, decretação do estado de greve e deliberação sobre a proposta de negociação coletiva; c) Deliberação sobre a concessão de auxílio financeiro para assistência jurídica Assistencial no percentual equivalente à até 1% (um por cento), do salário mensal, inclusive do 13º salário bem como, na manifestação de oposição observada a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal com repercussão geral (TEMA 935), em conformidade com o inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal, art. 13, parágrafo 6º de 13/07/2017, que alterou o artigo 579 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a ser manifestada de forma presencial e individual. A decisão da assembleia será vinculante para todas as entidades filiadas e integrantes da categoria, independentemente de filiação. São Paulo/SP, 06 de outubro de 2025.

Paulo Viana - Presidente FITASP; Antônio Gonçalves Filho - Presidente FIATINTER;